

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Procurador-Geral de JustiçaMÁRIO DRUMMOND DA ROCHA
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoROLANDO CARABOLANTE
Ouvidor do Ministério PúblicoREYVANI JABOUR RIBEIRO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaIRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta AdministrativaHUGO BARROS DE MOURA LIMA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalFRANCISCO CHAVES GENEROSO
Chefe de GabineteTHIAGO FERRAZ DE OLIVEIRA
Secretário-GeralANA PAULA MOREIRA GURGEL
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUARTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

 ATOS ADMINISTRATIVOS **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Designa, nos termos da Resolução PGJ n.º 57/2002, os Promotores de Justiça Rodrigo Domingos Taufick e José Carlos de Oliveira Campos Júnior para o exercício das funções de Diretor e Vice-Diretor, respectivamente, da Secretaria das Promotorias de Justiça da comarca de Patos de Minas, no período de 22 de julho de 2026 a 21 de julho de 2028.

Designa o Promotor de Justiça Joaquim de Assis Úrsula Júnior para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Coordenadoria Regional de Defesa do Patrimônio Público do Triângulo Mineiro - Uberlândia e Uberaba, no período de 10 a 21 de agosto de 2026, durante afastamento do titular.

Torna sem efeito, a pedido, a convocação da Promotora de Justiça Taís Silva de Mello Lamim, publicada em 21/07/2026, para participar de reunião de trabalho no Centro de Autocomposição de Conflitos e Segurança Jurídica-COMPOR, em Belo Horizonte, no dia 11 de agosto de 2026.

Torna sem efeito, a pedido, a convocação do Promotor de Justiça Ubiratan Domingues, publicada em 03/07/2026, para participar de reunião de apresentação e treinamento sobre a nova plataforma de regulação do acesso à saúde "CORE Saúde MG", no dia 24 de agosto de 2026, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, em Belo Horizonte.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Substitutos para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas:

Campos Altos/327. ^a ZE	Pietro Batezini Zanin	06 e 07/08/2026
Jequeri/339. ^a ZE	Sarah Dornelas Alencar	14/08/2026
Pompéu/223. ^a ZE	Delano Azevedo Rodrigues	31/08 a 11/09/2026
Turmalina/336. ^a ZE (*)	Mariana Ventura Ribeiro Silva	22/07 a 10/08/2026
Unaí/280. ^a ZE	Luiz Pablo Almeida de Souza	31/08 a 04/09/2026

*Retificação.

OBS: Enviar ofício ao Sr. Procurador Regional Eleitoral, Dr. Tarcísio Humberto Parreiras Henriques Filho, por meio do endereço eletrônico premg@mpf.mp.br, comunicando o início do exercício das funções eleitorais e informando data de nascimento, CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e dados bancários, bem como a data da presente publicação.

Altera, nos termos do artigo 1.º, inciso II, da Resolução PGJ n.º 37/2021, o ato de designação para o plantão junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público publicado em 01/08/2026:

PLANTÃO DA CORREGEDORIA-GERAL

3 a 7 de agosto de 2026:

- Exclui: Procurador de Justiça Júlio César Luciano, Subcorregedor-Geral;

- Inclui: Mauro Flávio Ferreira Brandão, Corregedor-Geral Adjunto.

Altera, por permuta, a Portaria n.º 2759/2026, referente ao plantão para exercício de atividades ordinárias e urgentes na Capital, durante o segundo semestre de 2026:

- De 7 a 14 de agosto

CÍVEL E DIREITOS DIFUSOS

Exclui: Andressa de Oliveira Lanchotti

Inclui: Marcus Valério Costa Cohen

INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL

Exclui: Marcus Valério Costa Cohen

Inclui: Andressa de Oliveira Lanchotti

Altera, nos termos da Resolução PGJ n.º 38/2021, a escala de plantonistas publicada, para o exercício de atividades urgentes nos feriados, fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo relacionadas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLVI

Comarca(s) / unidade(s): Uberlândia.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
14-08-2026 - 20-08-2026	Exclui: Daniel Marotta Martinez (Uberlândia) Exclui: Daniela Cristina Pedrosa Bittencourt Martinez (Uberlândia) Inclui: Lilian Tobias (Uberlândia) Inclui: Genney Randro Barros de Moura (Uberlândia)
21-08-2026 - 27-08-2026	Exclui: Genney Randro Barros de Moura (Uberlândia) Inclui: Agenor Andrade Leão (Uberlândia)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLI

Comarca(s) / unidade(s): Itamonte; Itanhandu; Passa Quatro; São Lourenço.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
---------------	-------------------------

08-08-2026 - 14-08-2026	Exclui: Fernando Luiz Fagundes Vieira da Silva (São Lourenço) Inclui: Leandro Pannain Rezende (São Lourenço)
15-08-2026 - 21-08-2026	Exclui: Leandro Pannain Rezende (São Lourenço) Inclui: Fernando Luiz Fagundes Vieira da Silva (São Lourenço)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLII

Comarca(s) / unidade(s): Matozinhos; Paraopeba; Pedro Leopoldo; Sete Lagoas.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
22-08-2026 - 28-08-2026	Exclui: Tiago Tanure Costa (Sete Lagoas) Inclui: Angélica Pollyana Queiroz de Medeiros (Sete Lagoas)
29-08-2026 - 04-09-2026	Exclui: Angélica Pollyana Queiroz de Medeiros (Sete Lagoas) Inclui: Tiago Tanure Costa (Sete Lagoas)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXIX

Comarca(s) / unidade(s): Caratinga; Ipanema.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
08-08-2026 - 14-08-2026	Exclui: Juarez Serafim Leite Júnior (Caratinga) Inclui: Lucas Nacur Almeida Ricardo (Caratinga)
29-08-2026 - 04-09-2026	Exclui: Lucas Nacur Almeida Ricardo (Caratinga) Inclui: Juarez Serafim Leite Júnior (Caratinga)

Defere, nos termos da Resolução n.º 26/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e, especialmente, do artigo 2.º da Resolução Conjunta PGJ/CGMP n.º 12/2020, os pedidos de autorização para residência fora da comarca de titularidade dos membros do Ministério Público abaixo indicados:

NOME	COMARCA DE TITULARIDADE/ EXERCÍCIO	RESIDÊNCIA	PERÍODO
Guilherme Miranda Santos	Nova Serrana	Divinópolis	1 ano, a contar do dia 27 de julho de 2026
Pedro Henrique Guimarães Costa	Nepomuceno	Boa Esperança	1 ano, a contar do dia 6 de agosto de 2026

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

 PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

- Portaria n.º 3414/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Célio Dimas Esteves Ruas, oficiante na 04ª Promotoria de Justiça da comarca de Ibirité, para atuar nos autos n.º 5002964-79.2026.8.13.0114, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0061096/2026-20.

- Portaria n.º 3676/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o

Promotor de Justiça Maikon André Oliveira Dias, oficiante na 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Unaí, para atuar nos autos n.º 5003702-43.2026.8.13.0704, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0064333/2026-18.

REYVANI JABOUR RIBEIRO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO INSTITUCIONAL

ATO DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA INSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO

- Portaria n.º 3410/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXII, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Adriana Prates dos Santos, oficiante na 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araguari, para atuar nos autos n.º 5001556-96.2026.8.13.0035(1.0000.26.407.886-6/001), cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o n.º SEI-19.16.2435.0060918/2026-63.

REYVANI JABOUR RIBEIRO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Institucional em exercício

CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria n.º 3719/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Mar de Espanha, Júlio César Teixeira Crivellari, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Santa Bárbara, em audiências por videoconferência, no dia 28 de julho do corrente ano.

- Portaria n.º 3720/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Três Pontas, Vilmo Barreto Teixeira Júnior, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 1.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 29 de julho do corrente ano, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 3721/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Oliveira, Vítor Nascimento Mineiro, para atuar no Inquérito Civil n.º 0140.07.002739-0 e nos Processos n. 0140.13.001085-7 e 0000282-62.2006.8.13.0140, da comarca de Carmo da Mata.

- Portaria n.º 3722/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Conceição das Alagoas, Fábio Alves Bonfim, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar em audiências da 2.ª Promotoria de Justiça daquela comarca no dia 5 de agosto corrente.

- Portaria n.º 3723/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Nova Lima, Ana Paula Resende Dornellas de Azevedo, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Itaúna, em audiências por videoconferência, no dia 5 de agosto corrente, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

- Portaria n.º 3724/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Betim, Spencer dos Santos Ferreira Júnior, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 3.ª Promotoria de Justiça da comarca de Lagoa Santa, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0027337-36.2021.8.13.0148, no dia 5 de agosto corrente, às 9 horas.

- Portaria n.º 3725/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Pedro Leopoldo, Raquel Fernanda Caetano Correa Couy, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de São João da Ponte, em audiências por videoconferência, no dia 5 de agosto

corrente.

- Portaria n.º 3726/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Paulo Roberto Santos Romero, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Cambuí, em audiências por videoconferência, no dia 6 de agosto corrente.

- Portaria n.º 3727/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Coronel Fabriciano, Pietro Batezini Zanin, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Campos Altos, nos dias 6 e 7 de agosto corrente, durante afastamento do oficiante.

- Portaria n.º 3728/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Montes Claros, Tiago de Moraes Nogueira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar em audiências da 16.ª Promotoria de Justiça daquela comarca no dia 6 de agosto corrente.

- Portaria n.º 3729/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de São Romão, Leonardo Pereira de Queiroz, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Turmalina, em audiências por videoconferência, no dia 6 de agosto corrente, às 9 horas.

- Portaria n.º 3730/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Machado, Ademar Pereira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Turmalina, em audiências por videoconferência, no dia 6 de agosto corrente, às 13 horas.

- Portaria n.º 3731/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Cachoeira de Minas, Sérgio Brito Ferreira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Silvianópolis, em audiências por videoconferência, no dia 7 de agosto corrente.

- Portaria n.º 3732/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Guanhães, Álvaro Calazans de Souza Neto, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 3.ª Promotoria de Justiça da comarca de Diamantina, em audiências por videoconferência, no período de 10 a 12 de agosto corrente, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

- Portaria n.º 3733/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Diamantina, Paulo Márcio da Silva, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Guanhães, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0105616-87.2005.8.13.0280, no dia 10 de agosto corrente, às 9 horas.

- Portaria n.º 3734/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Mantena, Juliano Batista Fernandes, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 4.ª Promotoria de Justiça da comarca de São João del-Rei, em audiências por videoconferência, nos dias 10 e 11 de agosto corrente.

- Portaria n.º 3735/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Ituiutaba, Júlio César de Oliveira Miranda, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Arinos, atuando nas sessões de julgamento do Tribunal do Júri referentes aos Processos n.º 5003308-42.2025.8.13.0778 e 0000974-23.2025.8.13.0778, respectivamente nos dias 11 e 12 de agosto corrente, às 9 horas.

- Portaria n.º 3736/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Juiz de Fora, Flávio Jordão Hamacher, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Bom Sucesso, em audiências por videoconferência, no dia 11 de agosto corrente.

- Portaria n.º 3737/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Mateus Leme, Vander Ângelo Diniz, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 5.ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Lima, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 5015573-03.2025.8.13.0188, no dia 11 de agosto corrente, às 9h30.

- Portaria n.º 3738/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Montes Claros, Tiago de Moraes Nogueira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Tupaciguara, em audiências por videoconferência, no dia 11 de agosto corrente.

- Portaria n.º 3739/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Raul Soares, Sarah Dornelas Alencar, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Jequeri, no dia 14 de agosto corrente, durante afastamento da oficiante.

- Portaria n.º 3740/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Pará de Minas, Delano Azevedo Rodrigues, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Pompéu, no período de 31 de agosto a 11 de setembro do corrente ano, durante afastamento da titular.

- Portaria n.º 3529/2026* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Minas Novas, Mariana Ventura Ribeiro Silva, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Turmalina, no período de 27 de julho a 10 de agosto do corrente ano, durante afastamento do titular.

*Republicada com alteração.

- Ficam revogadas as Portarias n. 1231/2015, 3460/2019 e 1419/2021, referentes à Promotora de Justiça Viviane Andrade Campos (atuar em feitos/Carmo da Mata).

- Fica sem efeito a Portaria n.º 3709/2026, referente à Promotora de Justiça Joana Paula Primeira de Resende Pinto (atuar/CEAC Capital).

- Concedendo adicional de 10% (dez por cento) referente ao primeiro quinquênio, ao Promotor de Justiça Renato de Vasconcelos Faria, Mamp 2911-00, nos termos do artigo 119, IX da Lei Complementar 34/94 e art. 1º, § 4º, IX, da Resolução 35/05, com vigência a partir de 06/06/2025.

FRANCISCO CHAVES GENEROSO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ATOS DA DIRETORA DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 1287/2026, promovido pela Promotoria de Justiça Única da comarca de Palma, destinado ao preenchimento de uma vaga e à formação de cadastro de reserva de estágio de graduação, com inscrições abertas de 11 de agosto de 2026 a 17 de agosto de 2026.

- Edital nº 1288/2026, promovido pela 26ª Promotoria de Justiça – Especializada em Crimes contra a Criança e o Adolescente de Belo Horizonte – Cargo Cooperador, destinado ao preenchimento de uma vaga e à formação de cadastro de reserva de residência jurídica, com inscrições abertas de 10 de agosto de 2026 a 12 de agosto de 2026.

- Edital nº 1289/2026, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Ubá, destinado ao preenchimento de uma vaga e à formação de cadastro de reserva de estágio de graduação, com inscrições abertas de 10 de agosto de 2026 a 14 de agosto de 2026.

- Edital nº 1290/2026, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Rio Casca, destinado ao preenchimento de uma vaga e à

formação de cadastro de reserva de estágio de graduação em Direito (Convênio), com inscrições abertas de 17 de agosto de 2026 a 21 de agosto de 2026.

- Edital nº 1291/2026, promovido pela Promotoria de Justiça Única da comarca de Luz, destinado ao preenchimento de uma vaga e à formação de cadastro de reserva de estágio de pós-graduação, com inscrições abertas de 12 de agosto de 2026 a 19 de agosto de 2026.

- Edital nº 1292/2026, promovido pela Promotoria de Justiça Única da comarca de Tombos, destinado à formação de cadastro de reserva de estágio de pós-graduação, com inscrições abertas de 07 de agosto de 2026 a 17 de agosto de 2026.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Torna público, nos termos da Resolução CNMP nº 246/2022 e da Resolução PGJ nº 32/2025, o cancelamento do Edital nº 0965/2026.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 32/2025, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 0965/2026, promovido pela 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Betim.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 32/2025, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 1190/2026, promovido pela 13ª Promotoria de Justiça - Juízo de Tóxicos - da comarca de Belo Horizonte.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 1276/2026, promovido pelas 1ª, 2ª, 4ª e 6ª Promotorias de Justiça da comarca de Passos.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 1284/2026, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Araguari.

Retifica-se o texto do extrato abaixo, publicado no Diário Oficial do MP do dia 4 de agosto de 2026:

Onde se lê:

“Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 918/2026, promovido pela 11ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte

1º Ana Carolina Marinho Moreira

2º Marco Antonio Jardim Rocha

3º Angela Lino de Souza

4º Anne Gabrielle Moreira Soares

5º Junio Pinheiro de Sousa

6º Arthur Guerra Jabour”

Leia-se:

“Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 918/2026, promovido pela 11ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte:

1º Ana Carolina Marinho Moreira

2º Marco Antonio Jardim Rocha

3º Angela Lino de Souza

4º Anne Gabrielle Moreira Soares

5º Junio Pinheiro de Sousa

6º Arthur Guerra Jabour"

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 1105/2026, promovido pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Promoção dos Direitos das Pessoas Idosas e das Pessoas com Deficiência - CAOIPCD:

1º Maria Lourdes Batista Alves

2º Taina de Oliveira

3º Olivia Julia de Oliveira Santos

4º Ana Marcia Fontes de Almeida Silva

- Edital nº 1185/2026, promovido pela 23ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte

1º Olívia Julia de Oliveira Santos

2º Kézia Cristine Mattos Rodriguez

3º Julia Menezes Miguel

- Edital nº 1178/2026, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Muriaé:

1º Letícia Cruz Periard

2º Yanka Freitas Rocha

3º Gabriel Reiff Pereira

4º Hyann Cezar Cardoso Ferreira

5º Breno Marques de Paiva

6º Matheus Benício Ferraz

- Edital nº 1208/2026, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Três Corações

1º Maria Eduarda Cassuli

2º Mariana da Silva Bárbara

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 32/2025, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de Residência Jurídica:

- Edital nº 1085/2026, promovido 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberaba

1º Tamiris de Oliveira Almeida

2º Victória Tristão Fischer Freitas

3º Nathalya Pinheiro Omedes da Silva

4º Isabella Natale Ciribelli Pereira

5º Juliana Gonçalves Jorge da Silva

6º Geissiele Carolina Alves de Paula

7º Débora Silva Motta

- Edital nº 1168/2026, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Manga:

1º Julia Klehm Fermino

2º Poliane Corrêa Santos

3º Samuel Romário da Cruz

4º Carla Eduarda da Silva Monção

5º Lisiane Oliveira Cunha

6º Isadora Miquilino Santos

7º Lucas Rodrigues Barboza

8º Caroline Revert Oliveira Soares

9º Fernanda Dias de Moura

10º Jaqueline Aparecida de Souza

11º Jucelia Rosa de Souza

12º Hortência Dias Silva Neta

13º Gabriella Kawany Pimenta Costa

14º Weverton Henrique Lopes Cordeiro

15º João Honorato Silva Soares

16º Henrique Fernandes Del Matto

17º José Kleider Franco Torres Júnior

18º Wilkislaine da Conceição dos Santos

19º Rafael Oliveira Soares Pereira

20º Alice Viana Santos Castilho

21º Elisângela Conceição Silva

22º Manuely Sousa Campos

23º Heberth Leal Soares

24º Larissa Reis Rodrigues

25º Yasmini Luara Carlos Canaria

26º Angela Maria Pereira da Silva

27º Amanda Katherine Pereira Prates

28º Victor Lúcio da Silva Bessa de Assis

29º Maxsane Barbosa Rocha Fonseca

30º Pamela Cristina Rocha dos Santos

31º Igor Henrique Santos Silva

- Edital nº 1202/2026, promovido pela 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itabira

1º Maria Eduarda Santos Lage

2º Fernanda Assis de Oliveira Freitas

3º Adriele Silva Lage

4º Luana Costa Martins

5º Laura de Lima Neiva Guzela

6º Lilian Ferreira Andrade

Altera a classificação final do Edital nº 938/2026, promovido pela 9ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, para:

1º Vitória Cândida Oliveira de Sousa

2º Carolina Santos Ferreira de Lemos

3º Natália de Sousa Silva

4º Anderson Felipe Ferreira

5º Aline Albieri Francisco

6º Nathally Bárbara Abreu de Sousa

7º Marina Vítório de Souza

8º Arthur Oliveira Carabetti Diniz

9º Brenda Vieira Jorge

10º Adolpho Alexander von Randow

11º Iara da Silva Barbosa

12º Gladson Eduardo Gonçalves de Souza

13º Milena Magalhaes

14º Georgina Moreira Xavier Salustiano

15º Júlia Dilly Campos

16º Paulo Adriel Eliathan Souto

17º Mila Christian Batista de Pádua

18º Pedro Henrique Monteiro de Brito

19º Bruna Francisca Fernandes de Resende

20º Milena de Araújo Costa

21º Naiara Sâmara Fernandes Silva

22º Guilherme Martins Almeida

23º Amanda Salis Lott

24º Taciane Abreu Ribeiro

Altera a classificação final do Edital nº 998/2026, promovido pela 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Ubá, para:

1º Marília Vanelli Fernandes

2º Isabella Sousa Pessoa Cançado

3º Raphaella Aparecida Bento de Paula

4º Lorena Pacheco de Souza

5º Beatriz Silva Rodrigues Alves

6º Rayssa Schiavon Magliano

7º Emanuelle Fortunato Tartaglia

8º Caroline Gaione Costa

9º Lucas Coelho Costa

10º Iara da Silva Barbosa

11º Eliane Tercina Dias Zopellaro

12º Maria Eduarda de Paula Ribeiro

13º Mayra Silva do Carmo

14º Bruna Alves Martins Ciarallo

15º Daniela Fernandes Barros
16º Laysla Evilen Gomes Brandão
17º Lucas de Sousa e Vieira
18º Arieli Malta de Oliveira
19º Weverton Henrique Lopes Cordeiro
20º Alexandra Felipe da Silva
21º Beatriz de Oliveira Tinoco
22º Maria Clara Vitória Alves Ribeiro
23º Danielle Valente Paiva Campanha
24º Crislaine de Oliveira Neves
25º Wendell César Simião Júnior
26º Ana Rita Fernandes Moreira
27º Gabriela de Paula Zanette
28º Karen Rozendo Ibrahim Alves
29º Anna Clara Ciotti Rollemberg Lima
30º Daniel Carvalho Silva
31º Letícia Carvalho Lima Leite
32º Tayronne Juner Marinho Mol
33º Lays Rocha Ferreira
34º Maria Eduarda Vieira da Silva
35º Laura Gomes Pires
36º Luís Paulo Gazolla Ruela Ferreira
37º Maria Eduarda Picoli de Oliveira
38º Eduarda Alcântara Silva Mafra
39º Atanielly dos Santos Sousa
40º Andreza Garcia Dias Ribeiro
41º Michael Cassemiro de Carvalho
42º Marcela Baião dos Santos Lucino
43º Lanna Pessata Ferraz

44º Maristela Fernandes Siqueira

45º Jordelia Nascimento Lima

46º Erick Góis Serra

47º Caio Ribeiro Gomes

48º Victor Lúcio da Silva Bessa de Assis

49º Jeniffer Pires Barcelos

50º Mayra Caneschi Figueiredo

51º Andresa Tostes Francisco

52º Ana Clara Vilela de Souza

53º Matheus Assunção Ferreira

54º Carlos Augusto Gomes de Moraes Salles

55º Júlia de Moraes Peres

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o Resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 866/2026, promovido pela Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Apoio Comunitário, Inclusão e Mobilização Sociais - CAO-CIMOS

1º Lívia Carneiro Bahia Braga

2º Lívia Morais de Souza

3º Airys Luna de Paula

4º Leonardo Ferreira Costa

5º Amanda França Moreira

- Edital nº 894/2026, promovido pela Promotoria de Justiça Única da comarca de Resplendor:

1º Risoleta Almeida dos Santos Santana

2º Samuel Ferreira de Souza

3º Rafael Santos do Nascimento

4º Ian Cássio Oliveira Santos Souza

5º Mariana Martins Kiotoki

6º Lucas Villas Bôas de Campos Leite

7º Elizangela de Oliveira Ferreira

8º Daniel Silva de Oliveira

9º Daniel Carvalho Silva

- Edital nº 1033/2026, promovido pelo Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa da Educação/CAOEDUC

1º Clara Costa Aguiar

- Edital nº 1068/2026, promovido pela Secretaria das Promotorias de Justiça da Comarca de Contagem:

1º Júlia Eduarda de Matos Araújo

2º César Augusto Rodrigues Costa

3º Júlia Donati Mendes de Moraes

4º Britney Kayla Ilidia Fagundes

5º Maria Fernanda Dutra Guimarães

6º Letícia de Cássia Abreu Silva Drumond

- Edital nº 1119/2026, promovido pela 20ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte

1º Anthony Huang Tomita

2º Mila Raposo Costa Jarim Gontijo

3º Gustavo Mello de Castro Magalhães

- Edital nº 1193/2026, promovido pela 23ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte

1º Kelly Roberta Aguiar Braga

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 32/2025, o Resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de Residência Jurídica:

- Edital nº 1020/2026, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Timóteo

1º Clarissa Freitas Martins

2º Mariana Neves Pereira

3º Geórgia Maria Batista S. L. Ferreira

4º Vitória de Almeida Barros

5º Sofia Heringer Chamon B. Q. Moreira

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 1146/2026, para seleção de estagiários, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Passos, com validade até 5 de agosto de 2027:

1º Richelle Rodrigues Santos

2º Gabriela Piantino da Silva Queiroz Ferreira

3º Joyce Nunes de Oliveira

4º Sara de Oliveira Ottoni

CÁSSIA VIRGÍNIA SERRA TEIXEIRA GONTIJO

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

 DIRETORIA-GERAL

ATOS DA DIRETORIA-GERAL

Concedendo aos servidores efetivos do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, abaixo discriminados, Adicional de Desempenho, conforme disposto no art. 31 da Constituição do Estado de Minas Gerais, na Lei nº 18.008, de 07.01.2009, e na Resolução PGJ nº 18, de 1º.05.2009:

MAMP	SERVIDOR	Nº DA CONCESSÃO	DIREITO	PERCENTUAL	PERCENTUAL TOTAL
4989-00	Abdon Márcio Barbosa da Silva	4	12/07/2026	10%	30%
5022-00	Adriana Petrucci Davina	4	29/07/2026	10%	30%
6409-00	Alexandre Barbosa Mascarenhas	3	01/07/2026	10%	20%
4990-00	Aline Ferreira Lopes	4	11/07/2026	10%	30%
7455-00	Ana Paula Oliveira Mendes	1	07/07/2026	6%	6%
7470-00	Andreia Ferreira Tiago	1	07/07/2026	6%	6%
6424-00	Artane Inarde de Siqueira Damasceno	3	27/07/2026	10%	20%
7459-00	Bruno Luiz Marques Rocha	1	07/07/2026	6%	6%
7427-00	Camila da Silva Gonçalves	1	07/07/2026	6%	6%
4979-00	Cibele de Freitas Sanches Dias	4	26/07/2026	10%	30%
4971-00	Clarissa Rocha Guidi	4	07/07/2026	10%	30%
7463-00	Cláudia Magda Santana	1	07/07/2026	6%	6%
5025-00	Cristiane Maciel de Oliveira Gomes	4	29/07/2026	10%	30%
7431-00	Cristovao José Bolzan dos Santos	1	07/07/2026	6%	6%
5363-02	Daniel Batista Mariano	1	07/07/2026	6%	6%
3579-00	Daniele Rejane Pinto Versieux	5	20/07/2026	10%	40%
7468-00	Eduardo Xavier Araújo	1	07/07/2026	6%	6%
4962-00	Elaine Sabrina Moreira Schuwarten	4	01/07/2026	10%	30%
4963-00	Elizangela Marques Pinto Coelho	4	01/07/2026	10%	30%
4961-00	Fabício Resende Gonçalves	4	01/07/2026	10%	30%
7440-00	Farley Lopes de Alcântara	1	07/07/2026	6%	6%
2743-01	Fernanda Queiroz Parreira	4	04/07/2026	10%	30%
7471-00	Fernando Pires de Oliveira	1	07/07/2026	6%	6%
4965-00	Flávia Caram Borlido	4	01/07/2026	10%	30%
3576-00	Gabriella Cruz Emrich	5	12/07/2026	10%	40%
7464-00	Gileno Júnior Fagundes Rego	1	07/07/2026	6%	6%

4969-00	Gilson Nogueira Guimarães	4	04/07/2026	10%	30%
7441-00	Gina Lanza Ferreira de Oliveira Marques	1	07/07/2026	6%	6%
7469-00	Glauber Pereira de Moraes Martins	1	07/07/2026	6%	6%
7461-00	Heitor Menezes Souza Cunha	1	07/07/2026	6%	6%
4977-00	Heloísa Maria Ferreira Durães	4	06/07/2026	10%	30%
4945-00	Ivaneide Cândida de Castro Fernandes	4	04/07/2026	10%	30%
4936-00	Jhenifer Grazielle Dias Silva	4	11/07/2026	10%	30%
7449-00	João Mesquita Júnior	1	07/07/2026	6%	6%
4957-00	João Paulo Pieve Miranda	4	04/07/2026	10%	30%
4984-00	Juliana Alves Fernandes de Sousa Silva	4	20/07/2026	10%	30%
4927-00	Juliana de Alencar Auler	4	04/07/2026	10%	30%
4511-01	Júlio Gomes de Souza	4	12/07/2026	10%	30%
4996-00	Júlio Gomes do Val	4	18/07/2026	10%	30%
7443-00	Karla Meneghin de Souza	1	07/07/2026	6%	6%
7447-00	Lara Calixto Amancio	1	07/07/2026	6%	6%
7454-00	Larissa Leandro dos Reis	1	07/07/2026	6%	6%
7452-00	Laura Camba Rocha	1	07/07/2026	6%	6%
4992-00	Leonardo Rafael Ramalho	4	12/07/2026	10%	30%
4964-00	Lilian de Campos Mendes	4	01/07/2026	10%	30%
4982-00	Liliane Orzil Costa de Lima	4	07/07/2026	10%	30%
7457-00	Lincoln Silva Alves	1	07/07/2026	6%	6%
7448-00	Luara Veloso Silva	1	07/07/2026	6%	6%
5004-00	Luciana Reis de Melo	4	19/07/2026	10%	30%
4987-00	Luiz Henrique Pinton	4	11/07/2026	10%	30%
7429-00	Luiza Machado de Lima	1	07/07/2026	6%	6%
4943-00	Maria Fernanda de Lima Simão	4	15/07/2026	10%	30%
5027-00	Marta Rosa de Almeida Silva	4	29/07/2026	10%	30%
7451-00	Matheus de Oliveira Rocha	1	07/07/2026	6%	6%
5007-00	Matheus Nogueira Teixeira	4	22/07/2026	10%	30%
4980-00	Michele da Silva Santana	4	18/07/2026	10%	30%
3580-00	Moharah Ribeiro Ananias	5	27/07/2026	10%	40%
3578-00	Muniz Henrique Borges Justino de Souza	5	24/07/2026	10%	40%
7467-00	Nathalia Bueno Alvarenga	1	07/07/2026	6%	6%
7444-00	Oto Valente Barbosa Nunes	1	07/07/2026	6%	6%
4976-00	Pablo Tavares Chaves	4	08/07/2026	10%	30%
3636-01	Patrícia Fernandes Antônio Lustosa	4	15/07/2026	10%	30%
4991-00	Paula Carvalho de Assis Vitor	4	13/07/2026	10%	30%
2885-01	Paulo Henrique Campos Leite	4	29/07/2026	10%	30%

Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço à servidora Marcela Amaral Pinto Pacheco, MAMP 1854-00, no total de 2.327 (dois mil trezentos e vinte e sete) dias, para fins de adicional de quinquênio, adicional trintenário e férias-prêmio, a partir de 23/06/2025, conforme Decisão PGJAA-ASS nº 10071424, exarada no Processo SEI

19.16.3859.0052090/2025-73.

Concedendo 20% (vinte por cento) de adicionais sobre seu vencimento básico, referentes ao 6º quinquênio e adicional trintenário, a contar de 23/06/2025, a favor da servidora Marcela Amaral Pinto Pacheco, MAMP 1854-00.

Concedendo 3 (três) meses de férias-prêmio, referentes ao 6º quinquênio, a contar de 23/06/2025, a favor da servidora Marcela Amaral Pinto Pacheco, MAMP 1854-00.

Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço ao servidor Renato Ferreira da Costa, MAMP 2575-00, no total de 575 (quinhentos e setenta e cinco) dias, para fins de adicional de quinquênio, a partir de 23/06/2025, conforme Decisão PGJAA-ASS nº 10071424, exarada no Processo SEI 19.16.3859.0052090/2025-73.

Concedendo 10% (dez por cento) de adicionais sobre seu vencimento básico, referentes ao 5º quinquênio, a contar de 23/04/2026, a favor do servidor Renato Ferreira da Costa, MAMP 2575-00.

Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço à servidora Carla Merli da Conceição, MAMP 2261-00, no total de 2.113 (dois mil cento e treze) dias, para fins de adicional de quinquênio, adicional trintenário e férias-prêmio, a partir de 28/07/2025, conforme Decisão PGJAA-ASS nº 10071424, exarada no Processo SEI 19.16.3859.0052090/2025-73.

Concedendo 30% (trinte por cento) de adicionais sobre seu vencimento básico, referentes ao 5º e 6º quinquênios e adicional trintenário, a contar de 28/07/2025, a favor da servidora Carla Merli da Conceição, MAMP 2261-00.

Concedendo 6 (seis) meses de férias-prêmio, referentes ao 5º e 6º quinquênios, a contar de 28/07/2025, a favor da servidora Carla Merli da Conceição, MAMP 2261-00.

Fica sem efeito o ato publicado no Diário Eletrônico em 17/04/2026 relativo à concessão do 5º adicional de quinquênio e do 5º período de férias-prêmio da servidora Carla Merli da Conceição, MAMP 2261-00.

Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço à servidora Milene Sandra Saldanha Caldeira Numm, MAMP 2092-00, no total de 622 (seiscentos e vinte e dois) dias, para fins de aposentadoria, a partir de 14/07/2026.

Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço à servidora Isabella Maria Bragança Silva, MAMP 8060-00, no total de 1.423 (mil quatrocentos e vinte e três) dias, para fins de aposentadoria, a partir de 20/07/2026.

Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço à servidora Luciana Garcia Santana, MAMP 1807-00, no total de 424 (quatrocentos e vinte e quatro) dias, para fins de aposentadoria, a partir de 14/07/2026.

Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço ao servidor Erich Douglas Ribeiro Garcia, MAMP 2998-00, no total de 205 (duzentos e cinco) dias, para fins de aposentadoria, a partir de 22/06/2026.

Deferindo, nos termos da legislação vigente, desaverbação à servidora Kércia Lima de Aguiar Santos, Mamp 4973-00, de seu tempo de serviço público municipal, no total de 5.504 (cinco mil quinhentos e quatro) dias, a partir de 28/05/2026, ficando sem efeito o ato publicado em 26/04/2022, relativo à averbação da servidora.

Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço ao servidor Gustavo Fernandes Ribeiro Pinto, MAMP 7993-00, no total de 2.078 (dois mil e setenta e oito) dias, para fins de aposentadoria, a partir de 22/06/2026.

Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço à servidora Eunice Elvira da Silva Matos, MAMP 6412-00, no total de 288 (duzentos e oitenta e oito) dias, para fins de aposentadoria, a partir de 29/05/2026.

Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço à servidora, Juliana Tomasin Alvarenga, MAMP 3457-00, no total de 1.925 (mil novecentos e vinte e cinco) dias, para fins de aposentadoria, a partir de 08/07/2026.

Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço ao servidor Evandro Ribeiro Gomes Coelho, MAMP 8012-00, no total de 1.399 (mil trezentos e noventa e nove) dias, para fins de aposentadoria, a partir de 22/06/2026.

Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço à servidora Lígia Maria Esperança Martins, MAMP 2388-00, no total de 4.549 (quatro mil quinhentos e quarenta e nove) dias, para fins de adicional de quinquênio, a partir de 07/11/2025, conforme Decisão PGJAA-ASS nº 10071424, exarada no Processo SEI 19.16.3859.0052090/2025-73.

Concedendo 40% (trinta por cento) de adicionais de quinquênio sobre seu vencimento básico, referentes ao 5º, 6º, 7º quinquênios e ao adicional trintenário, a contar de 07/11/2025, a favor da servidora Lígia Maria Esperança Martins, MAMP 2388-00.

Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço ao servidor Humberto José Trivelato, MAMP 2975-00 no total de 4.247 (quatro mil duzentos e quarenta e sete) dias, a partir de 18/06/2026, sendo: 1.025 (mil e vinte e cinco) dias para fins de férias-prêmio e aposentadoria, conforme Decisão PGJAA-ASS nº 10071424, exarada no Processo SEI 19.16.3859.0052090/2025-73 e 3.222 (três mil duzentos e vinte e dois) dias para fins aposentadoria.

Concedendo 3 (três) meses de férias-prêmio, referentes ao 5º quinquênio, a contar de 18/06/2026, a favor do servidor Humberto José Trivelato, MAMP 2975-00.

Deferindo, nos termos da legislação vigente, desaverbação à servidora Márcia Cristina Fernandes Ribeiro, Mamp 3159-00, de seu tempo de serviço privado, no total de 5.062 (cinco mil e sessenta e dois) dias, a partir de 10/06/2026, ficando sem efeito o ato publicado em 11/11/2025, relativo à averbação da servidora.

Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço ao servidor Alvarindo Batista, MAMP 2333-00, no total de 1.961 (mil novecentos e sessenta e um) dias, para fins do 5º adicional quinquênio, a partir de 29/09/2025 e do 6º adicional de quinquênio e adicional trintenário, a partir de 10/02/2026, conforme Decisão PGJAA-ASS nº 10071424, exarada no Processo SEI 19.16.3859.0052090/2025-73.

Concedendo 30% (trinta por cento) de adicionais de quinquênio, sobre seu vencimento básico, referentes ao 5º quinquênio a contar de 29/09/2025 e 6º quinquênio e adicional trintenário, a contar de 10/02/2026, a favor do servidor Alvarindo Batista, MAMP 2333-00.

Fica sem efeito o ato publicado no Diário Eletrônico em 02/07/2026, relativo à concessão do 5º adicional de quinquênio do servidor Alvarindo Batista, MAMP 2333-00.

ANA PAULA MOREIRA GURGEL

Diretora-Geral

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL

CONVITE

O Coordenador da Procuradoria de Justiça Cível (PRJCIV), Fernando Rodrigues Martins, com fundamento no artigo 55, II, da Lei Complementar n. 34/1994 e na Resolução PGJ n. 01/2019, convida os Procuradores de Justiça integrantes desta PRJCIV para a 4ª Reunião Extraordinária de 2026, em 06 de agosto, às 10h, POR VIDEOCONFERÊNCIA, com utilização da ferramenta Microsoft Teams, com a seguinte pauta:

- 1) Aprovação da ata da 3ª Reunião Extraordinária Cível de 19/06/2026;
- 2) Votação do novo Regimento Interno da PRJCIV;
- 3) Deliberação sobre o ato normativo de sessões de julgamento cíveis;
- 4) Atuação isolada da Diretoria de Serviço Cível, sem atribuições diversas;
- 5) Distribuição de processos sem intervenção do MP;

6) Assuntos gerais.

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2026.

FERNANDO RODRIGUES MARTINS

Procurador de Justiça

ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE BELO HORIZONTE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Indeferimento da Notícia de Fato nº 02.16.0024.0418556.2026-72

Tendo em vista a impossibilidade de notificação pessoal ou via postal do representante, que optou pelo anonimato ou sigilo de seus dados, Leonardo Duque Barbabella, Promotor de Justiça titular da 17ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Patrimônio Público de Belo Horizonte, vem comunicar aos eventuais interessados, por meio deste edital, sobre o indeferimento de instauração de Inquérito Civil Público para a apuração de fatos apresentados por meio da referida Notícia de Fato. Comunica também que, em face desta decisão, poderá ser apresentado recurso administrativo a esta Promotoria de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais. O recurso deverá ser encaminhado pela Promotoria Online (<https://promotoria.mpmg.mp.br>) ou por meio do e-mail patrimoniobh@mpmg.mp.br. No caso de impossibilidade técnica, poderá ser apresentado no protocolo-geral da Promotoria de Justiça, localizado na Rua Gonçalves Dias, nº 2.039, térreo, bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30140-092.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2026.

LEONARDO DUQUE BARABELLA

Promotor de Justiça

Cooperador no 4º Cargo da 17ª PJPP-BH

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Indeferimento da Notícia de Fato nº 02.16.0024.0408659.2026-56

Tendo em vista a impossibilidade de notificação pessoal ou via postal do representante, que optou pelo anonimato ou sigilo de seus dados, Leonardo Duque Barbabella, Promotor de Justiça titular da 17ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Patrimônio Público de Belo Horizonte, vem comunicar aos eventuais interessados, por meio deste edital, sobre o indeferimento de instauração de Inquérito Civil Público para a apuração de fatos apresentados por meio da referida Notícia de Fato. Comunica também que, em face desta decisão, poderá ser apresentado recurso administrativo a esta Promotoria de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais. O recurso deverá ser encaminhado pela Promotoria Online (<https://promotoria.mpmg.mp.br>) ou por meio do e-mail patrimoniobh@mpmg.mp.br. No caso de impossibilidade técnica, poderá ser apresentado no protocolo-geral da Promotoria de Justiça, localizado na Rua Gonçalves Dias, nº 2.039, térreo, bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30140-092.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2026.

LEONARDO DUQUE BARBABELLA

Promotor de Justiça

Cooperador no 4º Cargo da 17ª PJPP-BH

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Indeferimento da Notícia de Fato nº 02.16.0024.0402076.2026-93

Tendo em vista a impossibilidade de notificação pessoal ou via postal do representante, que optou pelo anonimato ou sigilo de seus dados, Leonardo Duque Barbabella, Promotor de Justiça titular da 17ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Patrimônio Público de Belo Horizonte, vem comunicar aos eventuais interessados, por meio deste edital, sobre o indeferimento de instauração de Inquérito Civil Público para a apuração de fatos apresentados por meio da referida Notícia de Fato. Comunica também que, em face desta decisão, poderá ser apresentado recurso administrativo a esta Promotoria de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais. O recurso deverá ser encaminhado pela Promotoria Online (<https://promotoria.mpmg.mp.br>) ou por meio do e-mail patrimoniobh@mpmg.mp.br. No caso de impossibilidade técnica, poderá ser apresentado no protocolo-geral da Promotoria de Justiça, localizado na Rua Gonçalves Dias, nº 2.039, térreo, bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30140-092.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2026.

LEONARDO DUQUE BARBABELLA

Promotor de Justiça

Cooperador no 4º Cargo da 17ª PJPP-BH

 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAMONTE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

INQUÉRITO POLICIAL nº: 5001083-98.2026.8.13.0330

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais por meio do Excelentíssimo Senhor Dr. Gabriel Rufino Galindo Campos Camargo Bandeira, Promotor de Justiça da Comarca de Itamonte /MG, no uso de suas atribuições legais, diante da impossibilidade da notificação pessoal, via telefônica e e-mail, vem na forma da lei, notificar os investigados ANA ERMINA CANDIDO e ALVINO PEREIRA, e a vítima ADEMIR PEREIRA, bem como tornar público o arquivamento do inquérito policial referido para apuração de eventos noticiados no REDS n.º 2025-005594125-001, PCNet n.º 2025-330-001038-001-016795440-38, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei n.º 13.964/19. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição do interessado na promotoria de justiça, que pode ser contactada para informações através do telefone: 35-98413-2269 e do e-mail: pjitamonte@mpmg.mp.br. Em caso de não concordância com o arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir de sua publicação, poderá ser requerida por escrito, a revisão da matéria pela Procuradoria-Geral de Justiça. Eventual petição revisional que deverá ser juntada pela parte diretamente nos autos judiciais submetidos à presidência e controle judicial em decorrência da determinação do Supremo Tribunal Federal ao Julgar as ADIS nºs 6.298, 6.299 e 6.305.

Itamonte, 03 de agosto de 2026.

GABRIEL RUFINO GALINDO CAMPOS CAMARGO BANDEIRA

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUIUTABA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - DRA. DANIELA TOLEDO GOUVEIA MARTINS, PROMOTORA DE JUSTIÇA, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUIUTABA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta 5.ª Promotoria de Justiça tramitaram os autos do Inquérito Civil cadastrado no SRU sob o nº 0342.18.000855-5, Curadoria do Patrimônio Público, instaurado para Apurar possíveis irregularidades praticadas pelo Diretor da Escola Estadual Governador Israel Pinheiro, Marcelo Parreira de Oliveira, no tocante à prestação de contas relativas a vários eventos realizados pela própria escola, com o intuito de angariar verbas para aquisição de bens, assim como sobre irregularidades em licitações para aquisição de gêneros alimentícios. FAZ SABER, ainda, que foi determinado o arquivamento do respectivo Inquérito Civil, vez que “Com efeito, não restando caracterizado ato de improbidade administrativa, é de rigor o arquivamento do presente inquérito civil”. Os autos serão encaminhados ao CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, situado na Avenida Álvares Cabral, 1690, 10º andar, Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP 30170-001. Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representante, mesmo através de mandatários ou prepostos, por se tratar de denúncia anônima, notifica terceiros e interessados a apresentar, caso queira, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, em caso de desacordo com o arquivamento, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos do Inquérito Civil, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na qual será apreciada a promoção de arquivamento, ressaltando que a sessão será realizada no mínimo, após quinze dias da data do protocolo da promoção de arquivamento, na Procuradoria-Geral de Justiça. Ituiutaba, 28 de julho de 2026. Eu, Marília Villela Bernardes, Oficiala do Ministério Público, MAMP 608300 o digitei, assinado pela Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Dra. Daniela Toledo Gouveia Martins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A DRA. ANA PAULA LOURENÇO DE PAULA, PROMOTORA DE JUSTIÇA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUIUTABA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta 3.ª Promotoria de Justiça tramitaram os autos do PA nº 02.16.0342.0230343.2025-76, instaurado em decorrência de denúncia encaminhada com a seguinte descrição: “analisando a presente notícia de fato infere-se possível situação de risco contra a idosa D. G. C., que padece com explorações e abusos perpetrados por pessoa não identificada, mas que, desde 2020, entra na casa da idosa furtando seus objetos e alimentos, joga terra dentro da casa da vítima, em suas roupas, cama, introduz detergente na comida e água da idosa, coloca água na insulina da mesma, além de danificar os eletrodomésticos da vítima, jogando seus remédios fora.” Diante da ausência de violação de direitos, o presente procedimento carece do interesse processual superveniente, motivo pelo qual determina-se seu ARQUIVAMENTO, com as consequentes anotações de praxe, conforme dispõe a Resolução Conjunta PGJ/CGMP/CSMP nº 01, de 28 de agosto de 2019. A decisão caberá recurso administrativo ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias (art. 5º, caput, da Resolução Conjunta PGJ/CGMP CSMP nº 01, de 28 de agosto de 2019). Ituiutaba, 04 de agosto de 2026. Eu, Marília Villela Bernardes, Oficiala do Ministério Público MAMP 608300, o digitei, assinado pela Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Dra. Ana Paula Lourenço de Paula.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JABOTICATUBAS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Dr. Rodrigo Fernandes Maggi, oficiante na Promotoria de Justiça Única da Comarca de Jaboticatubas – MG, situada na Rua Dom Carlos Vasconcelos, 218, Centro, Município de Jaboticatubas – MG, no uso de suas atribuições legais, vem, na forma da lei, comunicar o arquivamento da Investigação Preliminar – Procon - MPMG n.º 511603460098798202422, instaurado para apurar possível irregularidade na comercialização de produto alimentício com prazo de validade expirado, adquiridos no Supermercados BH Comércio de Alimentos S/A – unidade Serra do Cipó. Fica(m) o(s) interessado(s) ciente(s) de que, caso não concorde(m) com a presente decisão, poderá ser interposto recurso

administrativo no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital, ao Procurador-Geral de Justiça, a ser protocolado nesta origem, que poderá exercer juízo de retratação no prazo de 3 (três) dias úteis (art. 4.º, §§2.º e 3.º, da Resolução PGJ n.º 57/2022).

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUIZ DE FORA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N.º 0905/2026

Referência: Processo Administrativo n.º 51.16.0145.0020194/2023-78

Reclamado: Miqueias Elizeu Pedro de Lima

O Ministério Público do Estado de Minas, por intermédio do Dr. Juvenal Martins Folly, Promotor de Justiça da 13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juiz de Fora, torna público o Edital de Notificação, considerando a impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, pelo qual notifica o Sr. Miqueias Elizeu Pedro de Lima, Responsável Legal pela Elite Premium Descontos Online, (CNPJ nº 39.417.942/0001-05), nos termos do art. 26, I, da Lei n.º 8625/93, para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, recolher, à conta do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FEPDC o valor de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), por meio do boleto bancário anexo, correspondente a 70% da multa aplicada na decisão administrativa (nos termos do artigo 36 da Resolução PGJ n.º 57/22); ou apresentar RECURSO, nos termos dos arts. 46, §2º, e 49, ambos do Decreto nº 2.181/97, e do art. 33 da Resolução PGJ 57/22. Este Órgão salienta, que o pagamento da multa com redução de percentual de 30%, bem como o Recurso, somente serão válidos se efetivados nos 10 (dez) dias úteis contados a partir da data do recebimento desta notificação, ainda que o prazo de vencimento do boleto seja maior. Informa-lhe, ainda, que, nas hipóteses de ausência de recurso ou de seu desprovisionamento, não tendo ocorrido o pagamento da multa com desconto de 30%, no prazo acima descrito, Vossa Senhoria será posteriormente notificado, com o encaminhamento de boleto atualizado para recolher o valor integral da multa (R\$ 1.400,00), em 30 (trinta) dias úteis contados a partir da data de recebimento da nova notificação, sob pena de:

- inscrição do débito na dívida ativa do PROCON estadual de Minas Gerais pela Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais – AGE –, para posterior cobrança executiva do montante com juros de mora de 1% ao mês, multa moratória de 2% e correção monetária com base na tabela da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça;
- protesto extrajudicial da Certidão da Dívida Ativa (CDA), no caso de multas no importe de até 5.500 UFEMG, e execução fiscal, se superiores a 5.500 UFEMG, nos moldes da Lei Estadual nº 19.971/11 e do Decreto Estadual nº 45.989/12;
- inscrição no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN-MG –, nos termos da Lei Estadual nº 14.699/03.

O trânsito em julgado da decisão implicará, ainda, a inscrição do nome da empresa no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, com a indicação de que a reclamação não foi atendida (Lei 8.078/90, art. 44, e Decreto nº 2.181/97, arts. 57 a 62). Eventual interposição de Recurso deverá ser encaminhado, preferencialmente, por meio do endereço eletrônico: pjuizdefora@mpmg.mp.br ou diretamente nos autos, no sistema MPe, por meio da Promotoria On-line. É imprescindível que, caso haja pagamento da multa, o comprovante seja remetido a esta Promotoria de Justiça, preferencialmente, por meio do endereço eletrônico: pjuizdefora@mpmg.mp.br, podendo, ainda, ser juntado diretamente aos autos, no MPe, por meio da Promotoria On-line.

JUVENAL MARTINS FOLLY

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo 5º Promotor de Justiça da Comarca de Juiz de Fora, Dr. Hélios Simões Vidal, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Notificação, tendo em vista a decisão de arquivamento da Notícia de Fato nº MPE 021601450395452202604, instaurada a partir do recebimento de manifestação

protocolizada na Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos segundo a qual dirigentes da tenda umbandista Árvore Sagrada de Aruanda afirmavam sofrer reiterados episódios de intolerância religiosa, interrupção de culto, constrangimento e acionamento da PM durante a realização dos encontros religiosos. Diante do esgotamento das providências a cargo da 5ª PJJF, esta Promotoria de Justiça notifica MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA CAMPOS, CARLOS ROBERTO DESIDÉRIO e MÍRIAM DE SOUZA PONTES, ou a quem possa interessar, para assegurar publicidade irrestrita do arquivamento da Notícia de Fato n.º MPE 021601450395452202604. CASO OS NOTIFICADOS DESEJEM INTERPOR RECURSO, a manifestação deverá ser protocolada nesta Promotoria de Justiça, via email 05pjff@mpmg.mp.br, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Notificação. Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente Edital de Notificação, informando que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado na porta desta Promotoria de Justiça para consulta e que seja este edital publicado no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais e no Diário Oficial de Minas Gerais.

Juiz de Fora, 03 de agosto de 2026.

HÉLVIO SIMÕES VIDAL

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MURIAÉ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INVESTIGADO

Inquérito Policial: 0011046-19.2025.8.13.0439

Investigado: John Denys Silva Leite

A Exma. Sra. Susan Kennea de Melo, titular da 6ª Promotoria de Justiça de Muriaé/MG, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital para notificar JOHN DENYS SILVA LEITE, a fim de que compareça à 6ª Promotoria de Justiça de Muriaé/MG, localizada na Rua Presidente Artur Bernardes, n° 168, Edifício Prime Work Center, 2º andar, Centro, Muriaé/MG, telefone de contato (32) 3722-5518, no dia 07/08/2026, às 14 horas, munido de documentos pessoais, e comprovante de residência, devidamente acompanhado por advogado constituído ou defensor público, para tratar de proposta de Acordo de Não Persecução Penal (ANPP), nos autos n.º 0011046-19.2025.8.13.0439, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal. Ressalte-se que o não comparecimento injustificado na data e horário informados será considerado como recusa ao Acordo de Não Persecução Penal e, consequentemente, implicará no oferecimento de denúncia pelo Ministério Público, nos termos do art. 41 do Código de Processo Penal.

Muriaé, 03 de agosto de 2026

SUSAN KENNEA DE MELO

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MUTUM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Dr. Romero Solano de Oliveira Magalhães, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Única de Mutum/MG, com sede na Rua Dom Cavati, n° 409, Centro, Mutum/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade de sua notificação pessoal ou por via postal, notifica o representante anônimo da Manifestação de Ouvidoria e todos os interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção

de arquivamento da Notícia de Fato n.º 02.16.0440.0422200/2026-10, com o seguinte objeto: “Apurar suposto uso indevido de publicidade institucional do Prefeito Municipal de Mutum/MG, Sr. Claudinei Clemente de Freitas, em publicação relativa à 39ª Expo Mutum 2026”. Em caso de discordância da decisão supra o(s) interessado(s) poderá(ão), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, mediante protocolo eletrônico, Promotoria Online (<https://promotoria.mpmg.mp.br/home>). E, para conhecimento de todos os interessados, será este edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da Promotoria de Justiça Única de Mutum.

Mutum/MG, 04 de agosto de 2026.

ROMERO SOLANO DE OLIVEIRA MAGALHÃES

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SETE LAGOAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DE 10 DIAS ÚTEIS, COMARCA DE SETE LAGOAS/MG - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA COMARCA DE SETE LAGOAS – DR. MARCELO AUGUSTO VIEIRA, PROMOTOR DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado que, por esta 2.ª Promotoria de Justiça, tramitaram os autos PROCON – PROCESSO ADMINISTRATIVO - cadastrados no MPE sob o nº 52.16.0672.0027916.2023-69, sendo o representado o POSTO JJG LTDA, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do(a) representante, fica cientificado através deste edital que, caso seja de seu interesse, poderá recorrer desta decisão de encerramento, apresentando, de forma fundamentada, os pontos com os quais não concorda, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir desta data, protocolando o recurso via Promotoria Online, após cadastro no sistema (<https://promotoria.mpmg.mp.br>), ou fisicamente nesta 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DE 10 DIAS ÚTEIS, COMARCA DE SETE LAGOAS/MG - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA COMARCA DE SETE LAGOAS – DR. MARCELO AUGUSTO VIEIRA, PROMOTOR DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado que, por esta 2.ª Promotoria de Justiça, tramitaram os autos PROCON – PROCESSO ADMINISTRATIVO - cadastrados no MPE sob o nº 52.16.0672.0027656.2023-08, sendo o representado o VITTORIAM LTDA, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do(a) representante, fica cientificado através deste edital que, caso seja de seu interesse, poderá recorrer desta decisão de encerramento, apresentando, de forma fundamentada, os pontos com os quais não concorda, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir desta data, protocolando o recurso via Promotoria Online, após cadastro no sistema (<https://promotoria.mpmg.mp.br>), ou fisicamente nesta 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA.

EDITAIS E AVISOS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ACT nº 19.16.2234.0037816/2024-24, de 03/08/26, entre o MPMG/PGJ, com a interveniência do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Apoio Comunitário, Inclusão e Mobilização Sociais, e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE. Objeto: mútua cooperação técnica e operacional entre os partícipes visando à implementação de projetos sociais no Estado de Minas Gerais, em especial o projeto Ministério Público Itinerante, objetivando fomentar a aproximação do Ministério Público com a

sociedade e promover a cidadania, através de atividades de atendimento e formação, numa de garantia de direitos e fomento à participação popular. Valor: sem ônus aos partícipes. Vigência: 03/08/26 a 02/08/31.

ACT nº 19.16.2337.0085915/2025-88, de 03/08/26, entre o MPMG/PGJ, com a interveniência da 15ª Promotoria de Contagem e do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, e o Município de Contagem. Objeto: mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a oferecer suporte para que educadores desenvolvam, nas escolas da Rede Municipal de Educação de Contagem, nas instituições conveniadas e, quando couber, na comunidade, atividades relacionadas aos direitos e deveres de consumidores e fornecedores, por meio do Programa Procon Mirim. Valor: sem ônus aos partícipes. Vigência: 05/08/26 a 04/08/31.

ACT nº 19.16.2361.0010331/2026-98, de 03/08/26, entre MPMG/PGJ, com interveniência da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente das Bacias Hidrográficas dos Rios Paranaíba e Baixo Rio Grande - COEPBRG, e a Fundação de Apoio Universitário (FAU). Objeto: mútua cooperação entre os partícipes visando ao intercâmbio técnico e científico, bem como a promoção de ações e projetos conjuntos que permitam otimizar a celeridade e a efetividade da atuação ministerial na defesa, conservação, promoção e recuperação do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos. Valor: sem ônus aos partícipes. Vigência: 05/08/26 a 04/08/31. Gestores: Adriana Tsukide e Alexandre Campos de Oliveira.

Extinção do Acordo de Cooperação Técnica nº 048/2016, SEI nº 19.16.3897.0049374/2020-03, entre o MPMG/PGJ, com a interveniência da Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais - CAO-CIMOS, e o Serviço Voluntário de Assistência Social. Vigência: a partir de 02/08/26. Cooperação técnica e operacional entre os partícipes para implementação de projetos sociais no Estado de Minas Gerais em especial o projeto Ministério Público Itinerante, objetivando fomentar a aproximação do Ministério Público com a sociedade e promover a cidadania, através de atividades de atendimento e formação, numa perspectiva de garantia de direitos e fomento à participação popular.

Protocolo de Intenções nº 19.16.0948.0056216/2026-39, de 29/07/26, entre o MPMG/PGJ, o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, por meio da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar - COMSIV e da Coordenadoria da Infância e da Juventude - COINJ, a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, o Município de Barroso/MG, por meio da Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude e do Conselho Tutelar, a Câmara Municipal de Barroso/MG, a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais - 170ª Subseção, a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - 2º Pel PM/190ª CIA/38º BPM e a Polícia Civil de Minas Gerais Objeto: estabelecer convergência entre a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) e a Lei Henry Borel (Lei nº 14.344/2022) para fins de mobilização social, através da articulação e trabalho em rede entre entidades públicas e privadas, laicas e religiosas, com vistas a implementação de um trabalho educativo preventivo permanente, para enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres, crianças e adolescentes no Município e Comarca de Barroso/MG. Valor: sem ônus aos partícipes. Vigência: 30/07/26 a 31/12/28.

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA

T.A. 19.16.2481.0051139/2026-51, de 04/08/2026, ao Ct. SIAD 9473431, Ct. 19.16.3901.0065109/2025-40, entre o MPMG/PGJ e o Empresário Individual Marcelo Luiz Clemente Brandão. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência. Valor global: R\$ 19.391,50. Dotação orçamentária:1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.30.19 – Fonte 10.1. Vigência: 08/08/2026 a 07/08/2027. Aquisição de materiais de sinalização visual, sem instalação, a serem destinados aos imóveis do MPMG.